

Bruxelas, 27 de maio de 2025
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2025/0126 (NLE)**

9434/25
ADD 1

CCG 17

PROPOSTA

de: Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine
DEPREZ, diretora

data de receção: 26 de maio de 2025

para: Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia

n.º doc. Com.: COM(2025) 253 annex

Assunto: ANEXO
da
Proposta de Decisão do Conselho
sobre a posição a adotar, em nome da União Europeia, no que diz
respeito à decisão prevista dos Participantes no Convénio relativo aos
Créditos à Exportação que Beneficiam de Apoio Oficial sobre as
disposições relativas à taxa de juro

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2025) 253 annex.

Anexo: COM(2025) 253 annex

Bruxelas, 26.5.2025
COM(2025) 253 final

ANNEX

ANEXO

da

Proposta de Decisão do Conselho

sobre a posição a adotar, em nome da União Europeia, no que diz respeito à decisão prevista dos Participantes no Convénio relativo aos Créditos à Exportação que Beneficiam de Apoio Oficial sobre as disposições relativas à taxa de juro

ANEXO

A posição a adotar em nome da União no contexto do Convénio relativo aos Créditos à Exportação que Beneficiam de Apoio Oficial no que diz respeito à alteração das disposições relativas à taxa de juro consiste em substituir os artigos 11.º a 15.º do anexo XII pelo seguinte artigo, como enunciado a seguir:

ESTABELECIMENTO DA MARGEM

11. A margem da TJCR é fixada em 100 pontos-base para todas as moedas.